



## LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIONÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira*

<b>REQUERENTE</b>			
(NOME/ DESIGNAÇÃO)		(MORADA COMPLETA)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)		(N.º DE CONTRIBUINTE )	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)		(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
NA QUALIDADE DE			

<b>PRETENSÃO</b>	
<i>Vem requerer, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, a licença para operação de loteamento, cuja utilização predominante será</i> <input type="text"/>	

<b>LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO</b>			
<i>Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)</i>			
(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S) )		(CÓDIGO POSTAL)	
<input type="text"/>		7460 <input type="text"/>	
(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL)	ARTIGO(S) MATRICIAL(IS)	(SECÇ.)	(TIPO(S))
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RÚSTICO

<b>ANTECEDENTES E OPÇÕES</b>					
P. de Informação prévia n.º	<input type="text"/>	, aprovado em	<input type="text"/>	, em nome de	<input type="text"/>

- Opta-se pelo regime de licenciamento, não obstante do pedido estar sujeito ao procedimento de comunicação prévia (n.º 6, do artigo 4º, do decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação mais atual).
- A obra a executar envolve obras de urbanização. ( JUNTAR O MOD. L1.2.1 – Lic. de Obras de Urbanização)

Solicita-se a junção de:

- Planta de localização;  Extr. Carta da REN;  Extr. Carta da RAN;  Plantas de enquadramento nos P.M.O.T. 'S.

NOTAS

Opta-se pela receção das notificações, referentes ao pedido, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s):  (Art. 121º do RJUE)

Declara-se também, ter conhecimento sobre a obrigatoriedade de afixar o aviso, relativo ao presente pedido, de forma visível, no local onde se pretende levar a efeito a operação. (Artigo 12º do RJUE)

Fronteira,  de  de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

( JUNTAR O MOD. L1.3.2 - ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA:   20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)